



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º **1171**

EMENTA:- AUTORIZA CEDER EM COMODATO ÁREA DE TERRA À ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu ~~assinou~~ ^{promulgo} a seguinte DELIBERAÇÃO:-

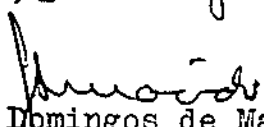
Artigo 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a ceder, em comodato à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA, estabelecida neste Município, uma área de terra de seis alqueires de terra situada na Fazenda Santa Cecília do Ingá de propriedade deste Município.

Artigo 2º - A Prefeitura demarcará a referida área em local daquela Fazenda que melhor atender a conveniência daquela Associação.

§ Único - A área citada no artigo 1º destinar-se-á ao cultivo de lavoura, produtos hortigranjeiros e pequena criação de gado para o sustento do orfanato mantido por aquela Associação, situada à Av. Retiro nº 3294, bairro do Retiro.

Artigo 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 17 de janeiro de 1973


José Domingos de Macêdo
Presidente

Projeto de Deliberação nº 064/72
Autor- Vereador Luiz Guimarães
id.

